

B) S.
GAP
SEADM
r. Carla Guerreiro



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 9A/17/GAP
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 11A/17
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A.

O Município de Setúbal é accionista da AMARSUL, S.A. – Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo.

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Assembleia Geral da AMARSUL, S.A. para o mandato 2017/2021 a Sr.ª Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: Dr. José José

APROVADA / REJEITADA POR: — Votos Contra; 1 Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA